



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3.488/14
DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar cumulativamente na Secretaria-Geral e no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar cumulativamente na Secretaria-Geral do Ministério Público e no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **Isabela de Aragão Dorna**, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar cumulativamente na **Secretaria-Geral do Ministério Público e no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, de acordo com cronograma abaixo:**

Período	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Matutino	Secretaria-Geral	Secretaria-Geral	Secretaria-Geral	Secretaria-Geral	Das 07:00 às 10:00h, Secretaria-Geral
Vespertino	Gabinete do Procurador-Geral	Gabinete do Procurador-Geral	Gabinete do Procurador-Geral	Gabinete do Procurador-Geral	Das 10:00 às 13:00h, Gabinete do Procurador-Geral



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de **12/09/2014 a 30/09/2014**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça